



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 2068/GR/UFFRS/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Constitui Comissão de Apoio à Implantação do Programa de Gestão da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Apoio à Implantação do Programa de Gestão da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º A Comissão terá como objetivo estudar as normas e procedimentos gerais do Programa de Gestão da Universidade Federal da Fronteira Sul, consoante ao disposto na Instrução Normativa nº 65/2020-SGDP/ME, aprovada na Resolução nº 37/CONSUNI CAPGP/UFFRS/2022 e apoiar a PROGESP na sua operacionalização.

Art. 3º Serão atribuições da Comissão:

- I** - Produzir orientações relativas à operacionalização do Programa de Gestão;
- II** - Produzir orientações para a elaboração de Tabela de Atividades da UFFRS;
- III** - Produzir orientações para a criação e homologação dos planos de trabalho;
- IV** - Avaliar sistema de informação para acompanhamento e controle do programa de gestão;
- V** - Atender outras demandas encaminhadas pela PROGESP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor